



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – PÁDUA

Rua Dr. Ferreira da Luz, 44– Centro – St. Ant. de Pádua – RJ CEP 28.470-000
Tel.: (0- xx -22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA Nº 008/15 de 16 de junho de 2015

**APROVA, DEMONSTRATIVO
FINANCEIRO ESTADUAL DO
ANO DE 2014 PARA O
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO
DE PADUA- RJ**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei nº 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 16 de Junho de 2015,
**APROVA O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ESTADUAL DO
ANO DE 2014 PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE
PADUA- RJ,**

RESOLVE:

**APROVA O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ESTADUAL DO
ANO DE 2014 PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE
PADUA- RJ**

Gilmar Santana Teixeira
Presidente CMAS/Pádua